PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 304/2009-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº. 063/JARI, datado de 09 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, a qual será composta pelos seguintes membros:

1- Jesus Guimarães Rocha – Presidente
2- Zelina do Nascimento Nogueira Matos – Representante do DETRAN/PI
3- Magno Cezar de Sá Cardoso – Representante com conhecimento em Trânsito.
4- Maria das Graças Araújo – Representante da entidade Civil dos Trabalhadores em Transporte de Passageiro e Cargas.

Art. 2º - Revogada a Portaria 009/2007-GDG, datada de 12/01/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN – PI, em Teresina, 22 de dezembro de 2009.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral – DETRAN/PI.

OF. 461

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 638/2009 Teresina, 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07/05/2007, e com base na Portaria GSF nº 530/09, de 22/09/2009;

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder 90(noventa) dias de Licença Capacitação ao servidor, **JOSÉ RODRIGUES DE ABREU FILHO,** Mat. 143.163-3, Técnico da Fazenda Estadual, Processo 0066.000.04767/2009-7, matriculado no Marcato Cursos Jurídicos, para participar do Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal, carga horária de 360h/a, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 03/02/2009.

Art.2º. Fica o servidor obrigado a apresentar, mensalmente, à Gerência de Gestão de Pessoas, documento comprobatório de freqüência ao curso, quando o período de licença for maior que 30(trinta) dias.

Art.3º. Fica o servidor obrigado a apresentar, no prazo de 30(trinta) dias, após seu retorno, Relatório e o respectivo Certificado de participação ou de conclusão, conforme o caso.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 1501

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0066.000.05656/2009-8
Inexigibilidade nº 17/2009
Empresa indicada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda.
Objeto: Cessão de uso, consultoria para encerramento e abertura de exercício, pós implantação, manutenção e desenvolvimento do Software SIAFEM.
Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição.
Valor mensal: R$ 19.685,96 (dezenove mil, seicentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Fundamentação Legal: art. 25, caput, incisos I e II c/c art. 24, inc.VIII e XVI da Lei n° 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.
Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.

Teresina, 18 de dezembro de 2009.

Publique-se.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

OF. 1501

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.009590/09-27
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E BANCADA DE VIDRO PARA INSTALAÇÃO DO SALÃO DE BELEZA (POPULAR) NO ESPAÇO CIDADANIA EM TERESINA-PI

A Secretária de Administração do Estado do Piauí – SEAD, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinado a AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E BANCADA DE VIDRO PARA INSTALAÇÃO DO SALÃO DE BELEZA (POPULAR) NO ESPAÇO CIDADANIA EM TERESINA-PI, **e ADJUDICA** o objeto ora licitado, em favor da empresa **VIDROART**, no valor de **R$ 2.011,00** (Dois mil e onze reais), para que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina, 22 de dezembro de 2009.

Maria Regina Sousa
Secretária de Administração do Estado do Piauí - SEAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.009589/09-02
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO SALÃO DE BELEZA NO ESPAÇO CIDADANIA EM TERESINA-PI

A Secretária de Administração do Estado do Piauí – SEAD, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinado a: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO SALÃO DE BELEZA NO ESPAÇO CIDADANIA EM TERESINA-PI, e **ADJUDICA** o objeto ora licitado, em favor das empresas: **MICHELLE COSMÉTICOS** no valor de **R$ 170,00**(Cento e setenta reais), **ANGELA COSMÉTICOS** no valor de **R$ 20,22** (Vinte reais e vinte e dois centavos) e **G.G. REVENDEDORA DE PRODUTOS** no valor de **R$ 2.868,43** (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), para que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina, 22 de dezembro de 2009.

Maria Regina Sousa
Secretária de Administração do Estado do Piauí - SEAD

OF. 2668